



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMDPI FORTALEZA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA VIDA – ARV. (Processo nº P384051/2022).

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 14.986/2021, a Instrução Normativa nº 01/2021-CGM; Certificação de captação de recursos emitida pelo CMDPI, Resolução nº 020/2019 – CMDPI e Ofício nº 006/2023 – CMDPI, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e o processo administrativo nº **P384051/2022**.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto financiar o projeto intitulado: EnvelheSer Saudável que visa atender cerca de 230 pessoas idosas na faixa etária entre 60 e 90 anos, com serviços de atividades culturais, educativas e física, proporcionando um atendimento que assegure uma vida digna e com qualidade. Serão oferecidos atendimentos nas áreas de educação física (ginástica, hidroginástica e musculação), dança, tecnologia, gerontologia (prestado por especialista na área) e coordenação geral.

VIGNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de **12 meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, do Art. 21, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

**RECURSOS
FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Fomento são da monta **R\$ 174.127,02 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos)**, que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31903 – FMDPI	14.422.0007.2335.0001	3. 3. 50.43	1.899.0000.00.07

DATA:

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

Francisco José Pontes Ibiapina, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS/CONTRATANTE, Sra. Maira Elisa Grassi de Sá, Associação Raízes da Vida - ARV e Dimitri Rabelo Batista Castro, Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 5LCD8PYS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2078695 e código 5LCD8PYS

ASSINADO POR: